

ATA Nº 40

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Adriana Medeiros, Thais Goulart Fretta, Alexandra de Araújo, Luis Fernando da Silva Floriano, Paulo Wilson Martins Mendes, Josiane Teixeira Querino, Luana Tanchella Bressan e Pedro Rogério de Souza Silva. A presidente Luana iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, em seguida passou a palavra para o conselheiro Paulo que explicou sobre o Passe Livre Intermunicipal para pessoas com deficiência, ou seja, gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. No município de Tubarão, a instituição credenciada para a solicitação do passe livre é a APAE e, outro órgão responsável é o Facilita Tubarão. A carteira de passe livre fica pronta até trinta dias, pois o processo é lento, tendo fila de espera, passando por algumas etapas. Em seguida é encaminhado para o médico do município para atestar a sua deficiência para posteriormente aguardar a emissão e retirada da carteira. O setor social da Apae é o responsável pela emissão da mesma, porém no mês de julho não estava funcionando. Como é um setor de grande importância para solicitar as carteirinhas, não deveria estar de recesso, pois é um serviço ofertado à comunidade e não aos alunos que frequentam a APAE. Toda pessoa com deficiência tem esse direito garantido. O conselheiro Paulo propôs para que o município de Tubarão elabore um site para viabilizar a emissão da carteira de passe livre intermunicipal em menos de 24 horas, como ocorre no Estado. A solicitação do passe livre interestadual para pessoas com deficiência é realizado por meio digital, através da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). A assessora jurídica Mariela explicou que as carteiras municipais são emitidas na Assistência Social, com base na Lei Municipal. Caso o COMUDE achar que a Lei Municipal não está adequada, é preciso fazer uma justificativa de alteração da lei, em seguida encaminhar para a Gestão, que posteriormente encaminha para a Câmara de Vereadores. Sobre a questão da Lei Intermunicipal, o município de Tubarão não tem ingerência. Ela sugeriu encaminhar um ofício para a APAE solicitando esclarecimentos sobre o procedimento para a solicitação da carteira de passe livre, laudo médico e o motivo do qual o setor responsável estaria fechado. Assim que obter resposta do ofício, o conselho consegue deliberar o que fazer. A assessora jurídica Mariela despediu-se e os conselheiros agradeceram pelos esclarecimentos. A presidente Luana comunicou aos conselheiros sua renúncia ao cargo de presidente do COMUDE. Pelo regimento interno, o vice-presidente assume a presidência do conselho e a secretária-geral assume a vice-presidência. O conselheiro e vice-presidente Paulo colocou-se à disposição do cargo de presidente do COMUDE. Os conselheiros concordaram e aprovaram a decisão. Finalizando, o vice-presidente Paulo assume a presidência e a secretária-geral Kelly assume a vice-presidência do COMUDE. A presidente Luana se mantém como conselheira, representando a entidade STAN. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

